



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
141.051/2024
Francisco de Assis
Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

REQUERIMENTO Nº 0053/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE AULAS DE LIBRAS NA GRADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

A inclusão da disciplina de Libras na grade curricular da rede municipal de ensino é fundamental para garantir que os alunos surdos tenham acesso a uma educação de qualidade e para promover a inclusão social desses alunos na sociedade. Além disso, a aprendizagem de Libras por parte dos alunos ouvintes também contribui para a sensibilização e a conscientização sobre a diversidade linguística e cultural do país.

A Língua Brasileira de Sinais é a língua natural da comunidade surda no Brasil e é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão. Sua inclusão na grade curricular da rede municipal de ensino é um passo importante para garantir o acesso dos alunos surdos à educação e para promover uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Diante do exposto, solicitamos que a Prefeitura Municipal avalie a possibilidade de inclusão da disciplina de Libras na grade curricular da rede municipal de ensino, visando promover a inclusão e a acessibilidade dos alunos surdos e contribuir para uma educação mais inclusiva e de qualidade para todos.

Nesse sentido, considerando a relevância do pedido, solicitamos dos vereadores a aprovação deste Requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 13 dias do mês de maio de 2024


DINAMILTON DA SILVA LIMA
Vereador